



Diário da Justiça

Nº 5599 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 336 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	08
CÂMARAS CRIMINAIS	25
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	26
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	26
PROCESSO CRIME	49
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	51
CRIME	117
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	118
CRIME	219
JUIZADOS ESPECIAIS	222

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	225
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	227
JUSTIÇA DO TRABALHO	229
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	246
JUSTIÇA FEDERAL	246

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	283
INTERIOR	290
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41186/99, resolve

DEMITIR

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

Atenciosamente

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e
- (41) 350-2103;
FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESDEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Cléve
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. MOACIR GUIMARÃES
Des. OCTÁVIO VALEIXO
Des. ANTONIO PRADO FILHO
Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Jesus Sarrão
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Cordeiro Cléve
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Telmo Cherem
Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
— Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Cordeiro Cléve
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Telmo Cherem
Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feljo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feljo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUIJI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DR. SÁLA "Des. Aurélio Feljo"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feljo"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto
Diretor Geral

José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da

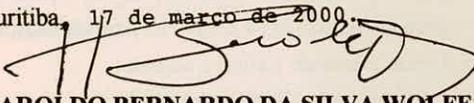
Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

SAMUEL FERREIRA, do cargo de Agente de Serviços Gerais A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 291, inciso VI, por infringência ao contido no artigo 293, inciso V, alínea "b" combinado com o §2º do mesmo artigo, todos da Lei nº 6174/70.

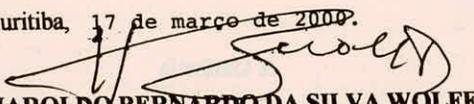
Curitiba, 17 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 35086/99, resolve

NOMEAR

FRANCISCO EDVAN LEANDRO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavai.

Curitiba, 17 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000049

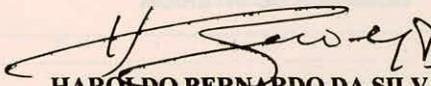
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97527/99, resolve

REMOVER

ALDO SOARES, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 17 de março de 2000.

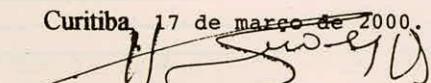

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00193

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21579/2000, resolve

CONCEDER

a ANNE REGINA MENDES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 08 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de março de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

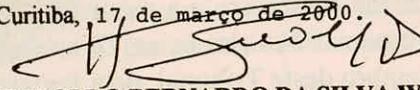
PORTARIA Nº 00194

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15075/2000, resolve

DESIGNAR

o Engenheiro **HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT** e os Bacharéis **EVANDRO PORTUGAL** e **ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder a avaliação do imóvel situado à Avenida João Gualberto nº 741, nesta Capital.

Curitiba, 17 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

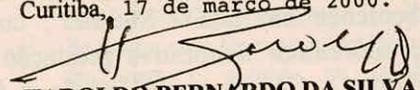
PORTARIA Nº 00195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20920/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de março de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **HELENA CARSTENS TELLES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

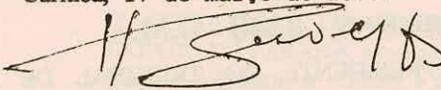
PORTARIA Nº 00196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14181/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ADILSON KRONLAND PINTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento de Obras, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**PORTARIA Nº 0231 - D.M.**

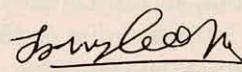
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.963/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA , Juiz Direito da Comarca de Cidade Gaúcha	01	18/02/2000
b) RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO , Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória	07	01/03/2000 (em prorrogação)

Curitiba, 20 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

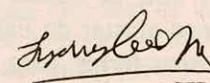
PORTARIA Nº 0232 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.292/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora **SANDRA BAUERMANN**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Toledo, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1996, a partir de 10 de março do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

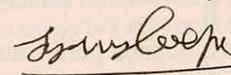
PORTARIA Nº 0233 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.151/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ILDA ELOISA CORREA BARBIERI**, Juíza Direito da Comarca de Antonina, licença para tratamento de saúde no dia 09 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

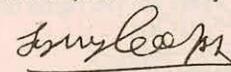
PORTARIA Nº 0234 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.160/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora **INÊS MARCHALEK ZARPELON**, Juíza de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, licença para tratamento de saúde, no dia 25 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

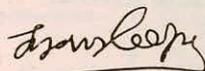
PORTARIA Nº 0235 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.955/2000, resolve,

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO CARLOS CHOMA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1994, a partir de 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

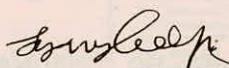
PORTARIA Nº 0236 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.955/2000, resolve, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO CARLOS CHOMA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, a se afastar do País, a partir de 03 de abril do ano em curso, no período de suas férias, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do "CURSO PARA FORMADORES DE MAGISTRADOS", a ser realizado em Lisboa-Portugal.

Curitiba, 20 de março de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0237 - D.M.

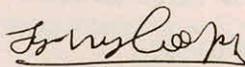
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.381/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	LUCIANE BORTOLETO, Juíza de Direito da Comarca de Matelândia	01	18/02/2000
b)	LUIZ SERGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu	12	13/03/2000
c)	RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória	05	08/03/2000
d)	ROSELI MARIA GELLER, Juíza Direito da Comarca de Centenário do Sul	03	08/03/2000

Curitiba, 20 de março de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

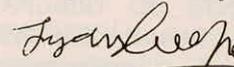
PORTARIA Nº 0238 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.542/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 20 de março do ano em curso, a licença especial autorizada ao Desembargador NEWTON ÁLVARO DA LUZ, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 51-D.M., de 14/01/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

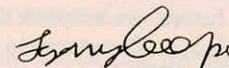
PORTARIA Nº 0239 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.656/2000, resolve

PRORROGAR

por 120 (cento e vinte) dias, os termos da Portaria nº 1057-D.M., de 31/08/1999, que designou o Doutor JOÃO LUIZ DE TOLEDO PASTORELLI, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus ao Poder Judiciário, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos nela relacionados, originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 20 de março de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

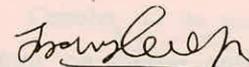
PORTARIA Nº 0240 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.346/2000, resolve

PRORROGAR

por 60 (sessenta) dias, os termos da Portaria nº 948-D.M., de 17/08/1999, que designou a Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos feitos originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 20 de março de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0241 - D.M.

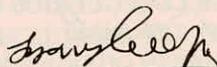
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.019/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 2º período de 1989, a partir de 17 de março do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

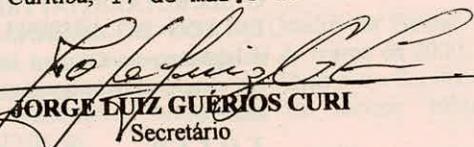
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00437

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17868/2000, resolve

DESIGNAR

JAIR ROSA DE LORENA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de fevereiro de 2000, as funções de chefe do Serviço de Cadastramento e Recrutamento da Seção de Convênios, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00438

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16387/2000, resolve

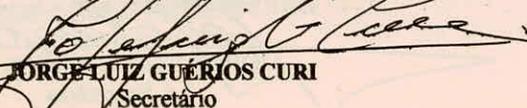
DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de março de 2000, as seguintes chefias da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-lhes a gratificação correspondente, ficando em consequência revogadas suas designações anteriores:

A) **HÉLIO JOSÉ FARIAS**, a chefia da Seção de Recebimento e Controle de Matérias para Publicação Oficial;

B) **MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES**, a chefia do Serviço de Recepção e Cadastro da Seção de Recebimento e Controle de Matérias para Publicação Oficial.

Curitiba, 17 de março de 2000.



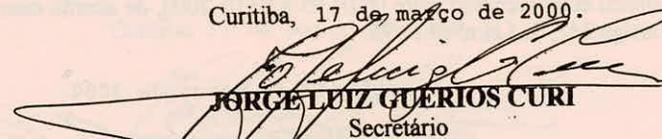
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17580/2000, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2148 de 29 de dezembro de 1999, a fim de que da mesma passe a constar que as férias alusivas ao ano de 2000 concedidas a servidora **PIERINA LIBERA DE MARTINI SILVA**, tiveram início em 12 de fevereiro de 2000, e não como figurou.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3244/2000, resolve

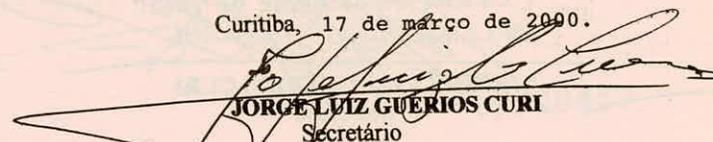
I - RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 184/2000, a fim de que da mesma passe a constar que a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **SIDNEY MACHADO JACINTHO**, teve início em 31 de dezembro de 1999, e não como figurou.

II - CONCEDER

ao referido servidor, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de janeiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I, 221 combinado com o 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

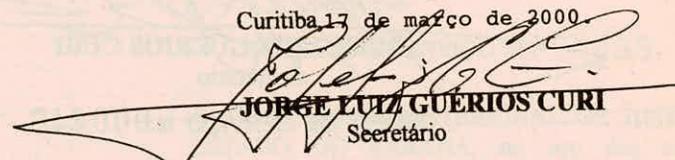
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22313/2000, resolve

CONCEDER

a **SALETE MULLER DIAS**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capitão Leônidas Marques, três (03) meses de licença especial a partir de 02 de maio de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.02.95 e 12.02.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

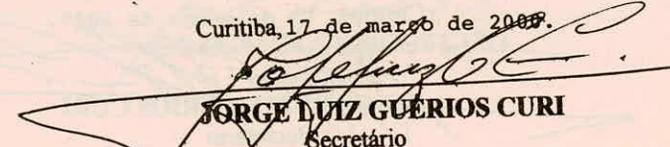
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00442

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135186/99, resolve

CONCEDER

a **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 10 de março de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.03.95 e 02.03.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

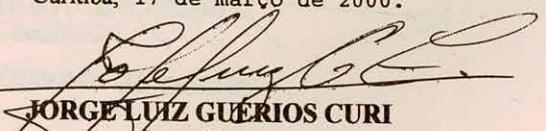
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000443

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22292/2000, resolve

CONCEDER

a CLARA IFIGENIA ANTONIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 13 de março de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.01.95 e 05.01.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

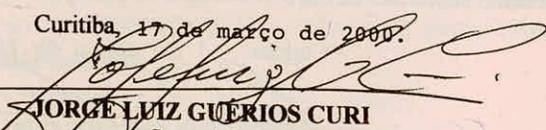
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000444

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23138/2000, resolve

CONCEDER

a ADHEMAR GRANATO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

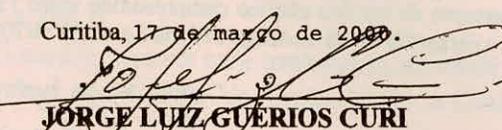
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000445

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21934/2000, resolve

CONCEDER

a JAQUELENE DE FÁTIMA SILVA CAMPOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

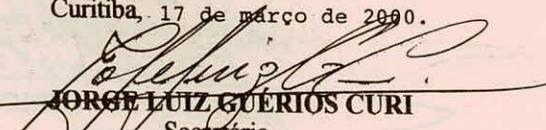
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000446

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23134/2000, resolve

CONCEDER

a SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 09 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

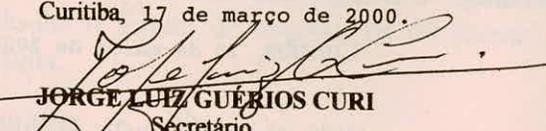
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000447

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21932/2000, resolve

CONCEDER

a SONIA REGINA CAMARGO MICOSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

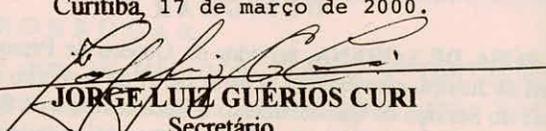
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000448

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21930/2000, resolve

CONCEDER

a DEBORAH ROBERTO MESADRI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 01 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

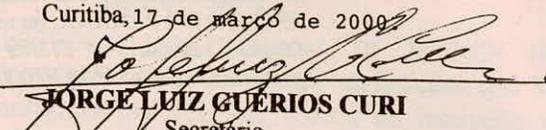
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000449

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16996/2000, resolve

LOTAR

MARISE SOVINSKI DE MORAIS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, a partir de 24 de fevereiro de 2000, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

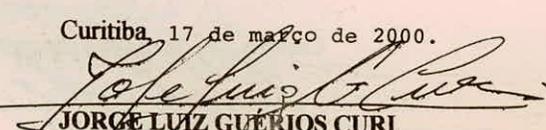
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000450

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19731/2000, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço, os trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, concedidas pela Ordem de Serviço nº 014/2000, a servidora CLAUDIA MARIA CUROTTO ALVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

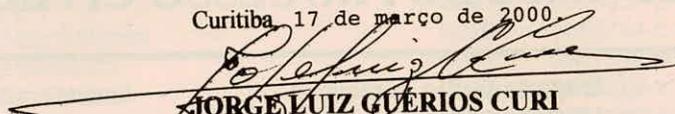
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00451

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20147/2000, resolve

REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 1066 de 08 de junho de 1999, referente a designação do servidor **JOSÉ ROCHA**, para exercer as funções de chefe do Serviço de Alvenaria da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

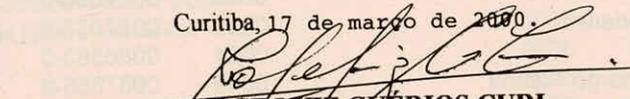
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00452

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22657/2000, resolve

AUTORIZAR

NEREU DANDOLINE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 28 de março de 2000.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

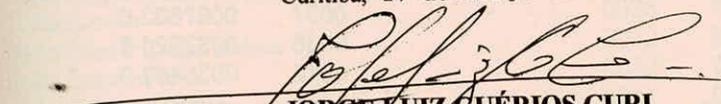
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00453

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23333/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 13 de março de 2000, os três (03) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 2081/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.01.91 e 29.01.96.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

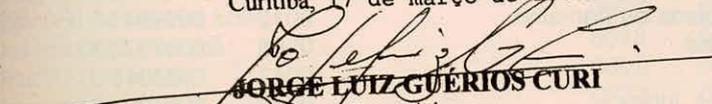
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00454

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22600/2000, resolve

AUTORIZAR

MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quatorze (14) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 08 de março de 2000.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

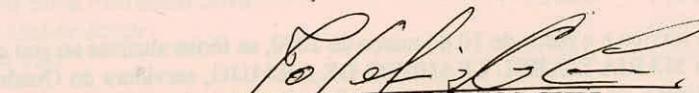
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00455

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21330/2000, resolve

AUTORIZAR

VERA DE FATIMA FABRICIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 08 de março de 2000, os oitenta e nove (89) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 549/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.06.89 e 27.06.94.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

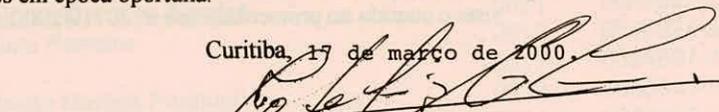
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00456

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23393/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **VANER GALLI**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

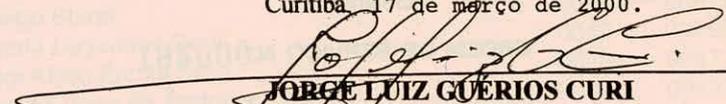
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00457

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20717/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES PEREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

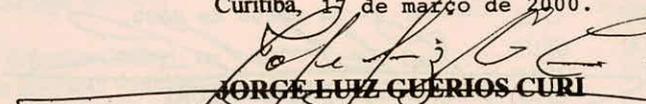
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00458

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22605/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **WILSON MUNIZ REBACK**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

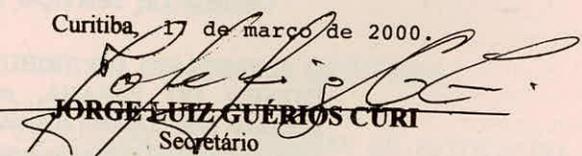
ORDEM DE SERVIÇO N.º000459

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23395/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

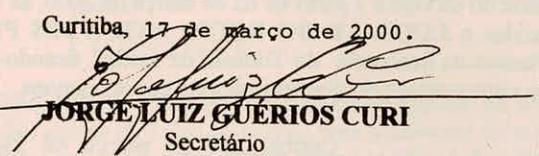
ORDEM DE SERVIÇO N.º000460

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20719/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **NELSON ANTONIO PINTO SOCREPPA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2000.

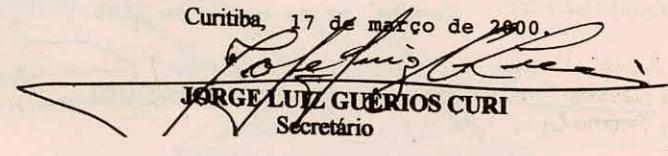

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000461

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20090/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULO	28.02.2000	2000	09
OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO	02.02.2000	2000	14

Curitiba, 17 de março de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 20-03-2000

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 28/03/2000

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara Cível a realizar-se em 28/03/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adenilson Cruz	0026	0086744-5
Adolfo Ivankio	0022	0086059-1
Adriana Chaves de Paula	0017	0084897-3
Adroaldo José Gonçalves	0031	0087188-1
Alcindo Lima Neto	0045	0087066-0
Alessandro Marcos Brianez	0029	0087037-9
Altair Pontes	0024	0086563-0
Alvaro Dirceu de Camargo Vianna	0045	0087066-0
Alvino Aparecido Filho	0043	0085340-3
Amarildo Clementino Soares	0026	0086744-5
Ana Célia Fidalgo da Silva	0021	0086052-2
Ana Lúcia França	0039	0087922-3
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	0042	0079899-4
André Renato Miranda Andrade	0020	0085831-9
	0028	0087011-5
Antonio Alfredo de Freitas	0003	0083527-2
Antonio Carlos Bini	0041	0084418-2
Antonio Dilson Pereira	0026	0086744-5
Antonio Martins Correia Junior	0024	0086563-0
Antonio de Padua Fernandes Rocha	0026	0086744-5
Arianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd	0007	0087264-6
Arildo Antonio de Campos	0011	0089129-0
Aristides Alberto Tizzot França	0001	0081779-8
Arlindo Menezes Molina	0031	0087188-1
Artur Otavio de Carvalho Nobre	0021	0086052-2
Ary Bracarense Costa Junior	0030	0087185-0
	0037	0087802-6
	0038	0087920-9
Assis Correa	0012	0035453-0
	0031	0087188-1
Auderi Luiz de Marco	0021	0086052-2
Aurora Maria Tondinelli	0042	0079899-4
Beno Fraga Brandão	0001	0081779-8
Blas Gomm Filho	0026	0086744-5
Brazilio Bacellar Neto	0022	0086059-1
Carisi Mara Arpini Miguel	0031	0087188-1
Carla Valeria Huergo de Carvalho	0013	0056941-5
Carlos Alberto Dipp de Castro	0031	0087188-1
Carlos Alberto Stoppa	0035	0087632-4
Carlos Antonio Franchello	0036	0087764-1
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	0037	0087802-6
	0038	0087920-9
	0040	0088074-6
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0026	0086744-5
Carlos Franchello	0035	0087632-4
Carlos Roberto Claro	0026	0086744-5
Carlos Rogério Franchello	0035	0087632-4
Cesar Edward Abbate Sosa	0016	0080379-4
Claudio Xavier Petryk	0039	0087922-3
Cláudia Silva Araujo de Azeredo Santos	0004	0084803-1
Cristiane C Pasa Giordani	0005	0084912-5
César Augusto Gularte de Carvalho	0013	0056941-5
Danton Novais Filho	0008	0087376-1
Darci Félix Junior	0043	0085340-3
Denio Leite Novaes Junior	0029	0087037-9

impetração. O decreto hostilizado encontra-se devidamente fundamentado, tendo o Dr. Juiz, respaldado nos elementos de convicção até então colhidos, declinado amplamente os motivos que o levaram a impor a segregação do paciente. Por outro lado, condições pessoais favoráveis do indiciado, como primariedade, bons antecedentes, família constituída, residência fixa e ocupação definida não eliminam, por si sós, a possibilidade de custódia cautelar. São dados que, aliados a outros, poderiam determinar que não se lhe impusesse a medida excepcional da prisão preventiva, mas que não podem ser considerados isoladamente, "a latere", sobretudo, do interesse social, aqui representado pela garantia da ordem pública. "Indefiro", pois, a liminar requerida. 3. Requistem-se

informações à autoridade apontada como coatora, e, com elas, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral da Justiça. Curitiba, 17/03/2000. Des. TELMO CHEREM. Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 20-03-2000

Relação No. 2000.00849 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alvaro Borges Junior	001	0084308-1
Benedito de Paula	001	0084308-1
Fernando Correia Filho	001	0084308-1

Vista ao(s) Requerido(s) - Para a apresentação de manifestação -
Prazo : 5 dias

001. 0084308-1 Desaforamento

Protocolo: 1999/105726. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9700000090 Ação Penal. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira, Davi dos Santos Soares. Advogado: Alvaro Borges Junior. Requerido: Ailton Bardelli dos Santos. Advogado: Benedito de Paula. Requerido: Francisco Sérgio Cristofolini. Advogado: Fernando Correia Filho. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Motivo: Para a apresentação de manifestação. Vista Advogado: Benedito de Paula (PR016287)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 20-03-2000

Relação No. 2000.00851 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Luiz Carlos Sbaraini Júnior	001	0089771-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0089771-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/21412. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Criminal. Impetrante: Luiz Carlos Sbaraini Júnior (advogado). Paciente: Augusto Locks Neto (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Despacho:

1. O advogado Luiz Carlos Sbaraini Jr. impetra ordem de "habeas corpus" (com pedido de liminar) em favor de Augusto Locks Neto, almejando a concessão de liberdade provisória ao paciente, que foi denegada pelo Dr. Juiz da 3ª Vara Criminal da comarca de Foz do Iguaçu. Argumenta, em síntese, que, além de contrariar o parecer do Ministério Público, o "decisum" não está fundamentado de forma adequada, não se encontrando presentes os pressupostos autorizadores da prisão preventiva (art. 310 e parágrafo único, do CPP) que pudessem justificar a manutenção da prisão em flagrante. 2. Primeiro exame não faz divisar, de pronto, coação ilegal capaz de autorizar a concessão da medida postulada, descabendo, em sede liminar, o exame que é próprio do mérito da impetração. O decreto hostilizado encontra-se devidamente fundamentado, tendo o Dr. Juiz, respaldado nos elementos de convicção até então colhidos, declinado amplamente os motivos que o levaram a manter a segregação do paciente. "Indefiro", pois, a liminar requerida. 3. Requistem-se informações à autoridade impetrada e, com elas, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral da Justiça. Curitiba, 17/03/2000. Des. TELMO CHEREM, Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 20-03-2000

Relação No. 2000.00861 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Aurasil Ianicelli Rodini	001	0023795-2/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0023795-2/01 Embargos de Declaração Crime

Protocolo: 1999/101956. Comarca: Porecatu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 237952 Denúncia Crime. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Ademar Pícolo. Advogado: Aurasil Ianicelli Rodini. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Contra o acórdão que o condenou pela prática do delito previsto no artigo 1º, inciso I, do Decreto-lei 201/67, a dois anos e três meses de reclusão, substituindo, porém, essa sanção, na forma do artigo 44, inciso I, do Código Penal, modificado pela lei 9.714, de 25-11-98, por uma pena de prestação de serviços à comunidade e outra de multa, Ademar Pícolo interpôs recurso, visando à declaração da improcedência da ação ou a redução da reprimenda ao seu mínimo legal (fls. 474/492). Posteriormente, denominou tal recurso de apelação. 2. Desde logo, nego seguimento ao recurso em apreço, que o recorrente, aliás, não diz em que disposição legal se estriba. É que contra acórdão (que condena à pena criminal) é manifesto o descabimento do recurso de apelação. Intime-se. Curitiba, 17 de março de 2000. GIL TROTTA TELLES Relator

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

28/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.293-8.

ACUSADA: Z. R.

ADVOGADOS: RENE ARIEL DOTTI e JULIO CESAR BROTTTO.

"Para a oitiva da testemunha A. L. V., designo o dia 13/04/2000, às 10:00 horas, a ser realizada nesta Corregedoria. Intimem-se. Expeça carta precatória à Comarca, delegando poderes ao MM. Juiz de Direito para ouvir as testemunhas arroladas na portaria, bem como as arroladas na exordial de defesa (itens 12.2 a 12.7), todas residentes na Comarca (fls. 167). Prazo de cumprimento: 60 (sessenta) dias. Curitiba, 26 de novembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 20 de março de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Emitido em: 20-03-2000 11:16

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 28/03/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Relação Nº 2000.00535 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 28/03/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ABEL ANTÔNIO REBELLO	0007	0150846-3
ACYR LOURENÇO DE GOUVÊA	0019	0139789-3
ADELINO MARCON	0012	0152123-3
ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO	0030	0147415-3
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	0010	0151504-4

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL
MARINGÁ - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE A. A. PUPULIN & CIA LTDA. na pessoa de seu representante legal - CGC/MF nº 01379236/0001-43 COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de citação de A. A. PUPULIN & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal - CGC/MF nº 01379236/0001-43, residente(s) e domiciliado(s) em lugar ignorado, para no prazo de 05 (CINCO) DIAS, comparecer perante este Cartório da 4ª Vara Cível, situado no Edifício do Fórum, Av. Tiradentes, esq. com Av. Herval, 1º andar, sala 190, onde se processa EXECUÇÃO FISCAL/n.º 0073/99 que lhe foi proposta por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e efetuar o pagamento do débito de R\$ 1.189,16 (um mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), com os acréscimos legais a serem apurados no referido processo. Se não pagar, serão penhorados e leiloados, tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento da dívida. **RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** "Cobrança de ICMS, conforme certidões de dívida ativa nº 02204157-6, 02218874-7, 02253076-3, 2261612-9, 02269654-8, 02277295-3 e 02285970-6". Maringá, 30 de Dezembro de 1999. Eu, FERNANDO SÉRGIO LOPES, Oficial Juramentado, o datilografei e subscrevi.


LIÉJE A. S. G. BONETTI

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

"EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA E DE INTIMAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DATILOGRAFIA DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ"

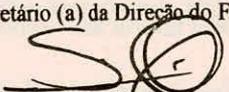
O DOUTOR SHIROSHI YENDO, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos os interessados e aqueles que participaram da Prova Escrita do Concurso para provimento do Cargo de Escrivão da Primeira Vara Criminal desta Comarca de Maringá, realizado no dia 27 de Novembro p. passado, que foram os seguintes candidatos aprovados:

NOME DOS CANDIDATOS	MÉDIA
1. Eraldo Alves Pereira Júnior	7.93
2. Marcello de Oliveira	7.83
3. Francisco Augusto de Almeida Júnior	7.66
4. Fausto Mazeto	7.50
5. José Carlos Baradel	7.29
6. Ricardo Antonio de Pieri Poi	7.21
7. Angela Cristina de Moraes	6.74
8. Ana Aparecida Sêga Martins	6.66
9. Marcelo Geraldo de Matos	6.23
10. Mauricio Brunetta Giacomelli	6.16
11. Jacqueline Sophie Periotto Guhur	6.06

E que este Juízo designou o dia 15 de Abril de 2000, às 09:00 horas, nas dependências do FÓRUM ESTADUAL DE MARINGÁ, NA SALA DA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM, sito à Avenida Tiradentes, n.º 380, esquina com a Avenida Herval (Centro), nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para realização da Prova de Datilografia, do qual ficam todos os Candidatos acima mencionados devidamente intimados através do presente Edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na forma da lei, devendo os Candidatos chegarem ao local das provas no mínimo 30 minutos antes da realização das mesmas, munidos de Documento Oficial de Identificação e Máquina de Escrever Manual ou Elétrica desde que as mesmas estejam sem corretivo. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Março de ano dois mil. Eu,

Secretário (a) da Direção do Fórum a fiz digitar e subscrevi.


SHIROSHI YENDO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

EDITAL DE CITAÇÃO DE CELMA PAULA FERREIRA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor Jurandyr Reis Junior, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

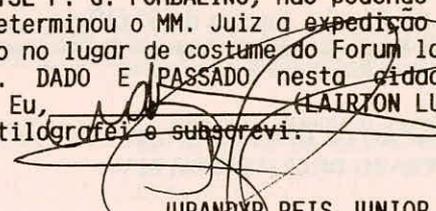
FAZ SABER ao devedor CELMA PAULA FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000230/1999 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, requerido por GM LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL contra CELMA PAULA FERREIRA. É o presente edital expedido para CITAÇÃO do mesmo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, conteste a presente ação sob pena de revelia, tudo de conformidade com a inicial a seguir transcrita em resumo: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL propõe AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra CELMA PAULA FERREIRA. Através de contrato nº 1033285, firmado em 01/10/98, a autora arrendou ao réu o veículo: GM CORSA WIND, prata escuro, ano 1998. O veículo foi recebido pelo réu em perfeitas condições de uso e funcionamento e sem defeitos. Por força de contrato o réu obrigou-se a pagar o arrendamento do bem em 36 parcelas mensais e consecutivas iniciando em 01/11/98 e terminando em 01/10/2001. Ocorre que o réu passou a descumprir o contrato tomando-se inadimplente com suas obrigações a partir da parcela 01/12/1998 a 01/03/1999. Ocasionalmente o vencimento antecipado de todas as outras. Mostrando-se impossível a solução amigável da pendência, o autor promoveu a notificação extrajudicial do réu/protesto, quedando-se o mesmo inerte. De-se a causa o valor de R\$ 21.563,28. Ciba, 30/03/99 - (a) VANIA DE FATIMA C. LUIZ - advogada. Ciente ainda de que não sendo contestados no prazo de 15 (QUINZE) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos apontados pelo autor (art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao réu CELMA PAULA FERREIRA, não podendo futuramente alegar ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Mgá, 01/02/2000. Eu, (LAIRTON LUIZ BORGES) Escrivão Designado, datilografei e subscrevi.

(a) Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE POMBALINO & GONZALES LTDA., JOSE CARLOS POMBALINO e MYRIAN MAYSE P. G. POMBALINO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Jurandyr Reis Junior, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao devedor POMBALINO & GONZALES LTDA., JOSE CARLOS POMBALINO e MYRIAN MAYSE P. G. POMBALINO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000706/1996 de EXECUÇÃO FISCAL, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra POMBALINO & GONZALES LTDA., JOSE CARLOS POMBALINO e MYRIAN MAYSE P. G. POMBALINO. É o presente edital expedido para CITAÇÃO do mesmo, para que pague no prazo de 05 (cinco) dias, a importância de R\$ 18.022,99 (dezoito mil, vinte e dois reais e noventa e dois centavos), acrescida das demais cominações legais, sob pena de ser procedido Arresto em bens de sua propriedade e a consequente conversão do mesmo em penhora. OUTROSSIM, ficam INTIMADOS o devedor e respectivo cônjuge, se casado for, de que o prazo para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao réu POMBALINO & GONZALES LTDA., JOSE CARLOS POMBALINO e MYRIAN MAYSE P. G. POMBALINO, não podendo futuramente alegar ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Mgá, 23/02/2000. Eu, (LAIRTON LUIZ BORGES) Escrivão Designado, datilografei e subscrevi.


JURANDYR REIS JUNIOR
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE RONALDO CAETANO DE FARIAS e LUCIMAR DA SILVA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Jurandyr Reis Junior, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao devedor RONALDO CAETANO DE FARIAS e LUCIMAR DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000713/1996 de EXECUÇÃO FISCAL, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra RONALDO CAETANO DE FARIAS e LUCIMAR DA SILVA. É o presente edital expedido para CITAÇÃO do mesmo, para que pague no prazo de 05 (cinco) dias, a importância de R\$ 4.597,24 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescida das demais cominações legais, sob pena de ser procedido Arresto em bens de sua propriedade e a consequente conversão do mesmo em penhora. OUTROSSIM, ficam INTIMADOS o devedor e respectivo cônjuge, se casado for, de que o prazo para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente ao réu RONALDO CAETANO DE FARIAS e LUCIMAR DA SILVA, não podendo futuramente alegar ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Mgá, 23/02/2000. Eu, (LAIRTON LUIZ BORGES) Escrivão Designado, datilografei e subscrevi.


JURANDYR REIS JUNIOR
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ-PARANÁ

Cartório do Cível e Anexos do 3º Ofício

Av. Tiradentes, s/nº - esquina com Av. Herval - Fórum Desembargador Euzébio Silveira da Motta
Maria Elvira Ribas Xavier da Silva - Escrivã

**- EDITAL DE CITAÇÃO DE A G A PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. -
-COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -**

Edital de CITAÇÃO de A G A PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., inscrita no CGC/MF nº 80.577.026/0004-89, na pessoa de seus representantes legais SRS. AGUINALDO RIBEIRO, GILSON AMBLETOJUSTI, NEYA BEATRIZ AMBLETOJUSTI, atualmente em lugar ignorado, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias efetuar(em) o pagamento da dívida no valor de R\$ 60.175,11 (sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos), com os acréscimos legais, representada pela(s) certidão(ões) de dívida(s) ativa(s) sob nº 2035788-6, na presente Ação de Execução Fiscal, sob nº 701/96, requerida por: FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE PINHÃO**COMARCA DE PINHÃO****EDITAL DE PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO**

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DUTOR RONALDO SANSONE GUERRA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quem interessar possa que pelo prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, poderão impugnar as inscrições dos candidatos ao concurso para preenchimento de um (01) **CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C-3 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHÃO-PR**, que se processam através dos Autos de Abertura de Concurso nº 005-1999, conforme relação abaixo:

LUIZ WANDERLEI FERREIRA
NICÉIA MARTIN
JEAN PAULO SKREPETZKI
VALQUIRIA CHEREDA
ANNE TEREZINHA VIEIRA
EDSON JORGE ALVES DOS SANTOS
JOÃO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO
ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO
EDER LUIZ LOPES BAHLS
EVA REGINA MACHADO
GILBERTO NOGUEIRA LOPES
SILVIA MARQUES DA SILVA
NOROILSON TEIXEIRA
ANDRÉA DA SILVA
ZORAIDE AMANTINO MACIEL DE CASTRO
CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA
CAMILA DA LUZ MOTIN
FABIO PEREIRA
FERNANDO CEZAR ALMEIDA
TÂNIA MARIA ADAMS DE CASTRO AMORIM
JEFFERSON MARCELO LACHMAN
CELITO LUCAS
NILSON APARECIDO SOARES DA SILVA
JAIRO QUERO
GELITA CHIMANSKI LEÃO ANDRÉ
MARCIO ROGÉRIO LOURENÇO
KÁTIA ALEXSANDRA DOS SANTOS
RICARDO PALMEIRA
DANIELA CRISTINA SANTIN
TELMA AP. GAWRON STRESSER
JAQUELINE YUKO KOIKE
ROBERTO CESAR BASSO
JACKSON LIKES
MÁRCIA REGINA ZVOLINSKI
ANTONIO MARCOS ZVOLINSKI
ALESSANDRA CRISTINA BET
RAQUEL REGIANI DE MACEDO
MIRIAN APARECIDA CALDAS
LUCIANO FERREIRA DE LIMA
ROSEMEIRE MATHIAS THOMÉ
WANDA JURASKI
LISANGELA RIBAS
ELIANE APARECIDA SOULTZ SILVA
ELIMARA DE FÁTIMA TOLEDO
MARTHA APARECIDA DA SILVA
LUCI MARA WEBER
SIMONE DO CARMO SILVA
SAMUEL RUBENS NOGUEIRA
DANIELLE DE LIMA ROCHA
MELISSA DELLE MARCONDES
NAIR MARIA CALDAS MARTINS
VALDIR CORRÊA DE OLIVEIRA
RITA DE CÁSSIA PEREIRA GÓES
ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR
SILVIA CARLA ANDREATTA
SYLTON DANIEL ABILHOA
ELIZETE DE FÁTIMA WEBER
ROSANE FRITZ PEREIRA TROMBINI
ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI
ELAINE SOUZA LEAL
JOSIÉLI SABATOVICZ
IZABEL CRISTINA SCHON

AUTOS Nº 001
AUTOS Nº 002
AUTOS Nº 003
AUTOS Nº 004
AUTOS Nº 005
AUTOS Nº 006
AUTOS Nº 007
AUTOS Nº 008
AUTOS Nº 009
AUTOS Nº 010
AUTOS Nº 011
AUTOS Nº 012
AUTOS Nº 013
AUTOS Nº 014
AUTOS Nº 015
AUTOS Nº 016
AUTOS Nº 017
AUTOS Nº 018
AUTOS Nº 019
AUTOS Nº 020
AUTOS Nº 028
AUTOS Nº 021
AUTOS Nº 027
AUTOS Nº 026
AUTOS Nº 025
AUTOS Nº 024
AUTOS Nº 023
AUTOS Nº 022
AUTOS Nº 029
AUTOS Nº 030
AUTOS Nº 031
AUTOS Nº 032
AUTOS Nº 033
AUTOS Nº 034
AUTOS Nº 035
AUTOS Nº 036
AUTOS Nº 037
AUTOS Nº 038
AUTOS Nº 039
AUTOS Nº 040
AUTOS Nº 041
AUTOS Nº 042
AUTOS Nº 043
AUTOS Nº 044
AUTOS Nº 045
AUTOS Nº 046
AUTOS Nº 047
AUTOS Nº 048
AUTOS Nº 049
AUTOS Nº 050
AUTOS Nº 051
AUTOS Nº 052
AUTOS Nº 053
AUTOS Nº 054
AUTOS Nº 055
AUTOS Nº 056
AUTOS Nº 057
AUTOS Nº 058
AUTOS Nº 059
AUTOS Nº 060
AUTOS Nº 061
AUTOS Nº 062

SÉRGIO NAZARENO ALBANO
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR

AUTOS Nº 063
AUTOS Nº 064

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no átrio do Fórum, sito à rua Francisco Dellel nº 55, nesta Cidade e Comarca. Pinhão, 09 de março de 2000. Eu, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS ARRUDA), Secretário, digitei e subscrevo.

[assinatura]
RONALDO SANSONE GUERRA
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

COMARCA DE PITANGA

COMARCA DE PITANGA, CARTORIO DA VARA CIVEL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº 294/1998, PEDIDO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INTERDITADO: JOSÉ DE DEUS

DATA DA SENTENÇA : 15/02/2000

CAUSA : DEFICIÊNCIA MENTAL

LIMITES DA INTERDIÇÃO: absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. na forma do artigo 5º inciso II, do Código Civil.

CURADORA NOMEADA: SEBASTIANA CALAUDIANO DE DEUS

E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital que será afixada na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de março do ano dois mil e zero, *[assinatura]* (Valentin Peron), Escrivão que o digitei e subscrevi.

30.23-03-03

[assinatura]
LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PITANGA, CARTORIO DA VARA CIVEL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº 131/1999, PEDIDO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INTERDITADO: JOÃO BALZER

DATA DA SENTENÇA : 15/02/2000

CAUSA : DEFICIÊNCIA MENTAL

LIMITES DA INTERDIÇÃO: absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. na forma do artigo 5º inciso II, do Código Civil.

CURADOR NOMEADO: VARSILIO BALZER

E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital que será afixada na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de março do ano dois mil e zero, *[assinatura]* (Valentin Peron), Escrivão que o digitei e subscrevi.

30.23-03-03

[assinatura]
LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PITANGA, CARTORIO DA VARA CIVEL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº 138/1999, PEDIDO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INTERDITADA: SOLANGE DE FATIMA JAVORSKI

DATA DA SENTENÇA : 15/02/2000

CAUSA : DEFICIÊNCIA MENTAL

LIMITES DA INTERDIÇÃO: absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. na forma do artigo 5º inciso II, do Código Civil.

CURADORA NOMEADA: TEREZINHA APARECIDA JAVORSKI

E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital que será afixada na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de março do ano dois mil e zero, *[assinatura]* (Valentin Peron), Escrivão que o digitei e subscrevi.

[assinatura]
LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
JUIZ DE DIREITO